



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - (27) 37251706

DATA

GABINETE DO PREFEITO

LIDE em anexo
JUNTE-SE AO PROCESSO

Em 30 / 10 / 2025

OF. Nº. 990/2025 - PMI/GABPREF

Presidente

Itaguacu (ES), 13 de outubro de 2025.

A Sua Excelência

O Senhor **CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**

Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu (ES)

Assunto: Resposta ao ofício CM/IT/854/2025

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima mencionado, informamos que o solicitado será objeto de estudo de viabilidade financeira pela municipalidade.

Atenciosamente,

DARLY DETTMANN

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 3940-0050
CEP 29690-000 - Itaguaçu - ES

OF. CM/IT/854/2025

Itaguaçu-ES, 22 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Darly Dettmann
Prefeito Municipal
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia da Indicação, de autoria do Vereador Natal Antônio Casagrande, aprovada na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 15 de setembro de 2025, indicando a necessidade de execução da obra de Pavimentação da Praça localizada no Bairro Luiz Hoffmann, no município de Itaguaçu/ES.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br
Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail

1

APROVADO POR UNANIMIDADE

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu.

Em 15 / 09 / 2025

Presidente

Assunto: INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaguaçu a necessidade de execução da seguinte obra: **Pavimentação da Praça localizada no Bairro Otto Luiz Hoffmann, no município de Itaguaçu.**

Justificativa:

A pavimentação da referida praça é uma demanda antiga da comunidade e representa significativa melhoria na qualidade de vida dos moradores do bairro Otto Luiz Hoffmann. Além de garantir mais segurança e conforto para os frequentadores, a obra contribuirá para a valorização do espaço público, incentivando o convívio social, atividades de lazer e a preservação do patrimônio urbano.

Assim, confiante na sensibilidade e no compromisso do Poder Executivo com as demandas populares, solicito a atenção especial de Vossa Excelência para que tal benfeitoria seja incluída nas prioridades da administração municipal.

Certo da compreensão e do atendimento ao pleito renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 15 de setembro de 2025


Natal Antônio Casagrande,
Vereador